



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 235/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE CLARA: ARTE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2021.



JURACI SCHEFFER
Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário